

43907

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mod. 23 - 5.000 - 11/82

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

43907

Data

21 DEZ 1984

FLS.

1

Oficial

Elvino Silva Neto
Oficial Substituto

IMÓVEL

Nº CADASTRO-042.006.395 da Prefeitura de Campinas - Quart.01073.

APARTAMENTO nº 501 (quinhentos e um) do 5º andar, do EDIFÍCIO ABRAM STEINBERG, situado nesta cidade e la. Circunscrição, à Rua Luzitana nº 707, composto de hall de entrada com kitinete, um living, dormitório, um WC, com box, tendo uma área útil construída de 35,76ms2, uma área comum de 9,48ms2, num total de área bruta construída de 45,24 ms2, ou seja 0,68% do total construído, competindo-lhe uma área ideal no terreno igual a 4,47ms2, terreno esse que em seu todo mede:-14,80ms de frente para a rua Luzitana; 17,30ms nos fundos, por 39,50ms em ambos os lados, da frente aos fundos, com a área total de 657,70ms2, confrontando de um lado com Antonio e Angelo Verginelli, de outro lado com Izaura Nogueira e nos fundos com Angelica Beltrani, Alzira Abreu e José Antonio Gomes, sendo que o apartamento confronta na frente com a

continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-CELIO CAPELI e sua mulher NELI PADIAL CAPELI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, ele do comércio, portador do RG 2.302.239, ela do lar, portadora do RG 3.983.329, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Alferezes João José nº 151 - CPF 068.710.708-34 (T.Aq. 3-BR--111--81.946). Campinas, 21 DEZ 1984 O esc.aut. Elvino Silva Neto (José Francisco Madernas) O Oficial Substituto Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto).

R.1/43907 Os proprietários já qualificados acima - CELIO CAPELI e sua mulher NELI PADIAL CAPELI - VENDERAM - o imóvel a LUIZ ROBERTO REBOLLA, brasileiro, funcionário público, portador do RG 6.552.608 e CIC 463.337.548-20, residente e domiciliado à rua Abel Luiz Ferreira nº 277, Bloco E-1, apartamento 14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com TANIA MARA

continua no verso

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 43907

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

rua Luzitana, no lado direito com o apartamento de final dois, no lado esquerdo com Antonio Verginelli, nos fundos com o corredor de circulação e poço dos elevadores.

AQUISIÇÕES

VEIGA REBOLLA, por Cr\$7.000.000, conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 971, fls. 174, de 13 de novembro de 1984, microfilme 116276, pela qual foi ajustado o PACTO COMISSÓRIO, previsto no artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, uma vez que o preço da venda será pago da seguinte forma:- Cr\$. 1.000.000 já recebido e o saldo de Cr\$6.000.000, através de duas notas promissórias do valor de Cr\$3.000.000 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 7 de dezembro de 1984 e a segunda no dia 7 de janeiro de 1985, ficando autorizado o cancelamento do pacto mediante a simples apresentação das promissórias quitadas. Campinas, 21 DEZ 1984
O esc. aut. Jose Francisco Madernas (José Francisco Madernas).

AV.2/43.907 - O saldo do preço da venda objeto do R.1, correspondente a Cr\$6.000.000, representado por duas notas promissórias do valor de Cr\$3.000.000 cada uma, vencidas em 07/12/84 e -

- segue fl.1(um) - "AQUISIÇÕES"

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

43.907

MATRÍCULA Nº

MOD. 25G - 3000 - 11/84

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

43.907

Folha nº1 (111) AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

Elvino Silva Neto

Oficial Maior

AQUISIÇÕES

07/12/1984 e 07/01/1985, foi totalmente QUITADO pelo comprador, conforme se verifica do requerimento firmado em 22/janeiro/1985, acompanhado pelas duas notas promissórias mencionadas, devidamente quitadas, ficando tudo microfilmado sob nº 118978.- Campinas, 07/março/1985. O escrevente autorizado: [assinatura] (Antonio Carlos Violaro).-

R.3/43.907: Os proprietários, LUIZ ROBERTO REBOLLA, contador, já qualificado, e s/mr. TÂNIA MARA VEIGA REBOLLA, brasileira, economista, RG. 8.681.151 SSP/SP, CPF/MF. 867.178.398/72, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Jorge Hennings n. 870 - Castelo, de acordo com a escritura pública datada de 16 de dezembro de 1998, das notas do Tabelionato do distrito de Barão Geraldo - desta comarca (livro nº. 175 - às fls. 327), prenotada sob número 244.300, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA e COMPRA, a GRAZIELLA DE FÁTIMA SALVADORI, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.339.858 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. 158.655.818/80, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Papa São Sisto n. 33 - Vila Padre Anchieta, pelo preço de R\$20.000,00. Campinas, = 20 JAN 1999 = (cfm). O escrevente autorizado do Registro: [assinatura], (Rubens Mantovani).

MATRÍCULA Nº

Verso folha nº

– AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

43.907

ficha

3 (três)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.4/43.907: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 4 de julho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada:

Thais O. Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:
(José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/43.907: O imóvel foi **PENHORADO** em 26 de maio de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$37.070,28, nos termos de certidão datada de 19 de junho de 2.017, prenotada sob nº. 437.347, expedida pelo Juízo do 1º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 1003065-42.2017, que o BANCO BRADESCO SA move contra GRAZIELLA DE FATIMA SALVADORI, figurando como depositária a executada. Campinas, 4 de julho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada:

Thais O. Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:
(José Benedito Scannapieco Possati)